



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 118/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022**

Concede Licença Maternidade para Servidora
Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Maternidade** a Servidora **Natiely Mota Alves**, portadora do RG nº 2213100-0 SSP/SE, inscrita no CPF nº 060.445.925-45, admitida em 16/11/2021, no período de 01/07/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de julho de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal